



São Paulo, 21 de maio de 2019.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 33º andar

Rio de Janeiro – RJ

At.: **Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE**

Sr. Dov Rawet

At.: **Gerência de Registros 2:**

Sr. Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono

Sra. Carla Verônica Oliveira Chaffim

At.: **Superintendência de Acompanhamento de Fundos de Investimento**

Sr. Jorge Tambucci

Ref.: **TÉRMINO DA OFERTA REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SER/RFI2018/039 em 19 de novembro de 2018 - no âmbito do Pedido de Registro de Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Rio Bravo Crédito Imobiliário IV Fundo de Investimento Imobiliário - FII – Processo SEI 19957.006291/2018-14.**

Prezados Senhores,

1. **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de administradora do Fundo e de coordenadora líder (“Coordenador Líder” ou “Rio Bravo” ou “Administrador”) da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão (“Cotas” e “Emissão”, respectivamente) do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Oferta” e “Fundo”, respectivamente), vem, respeitosamente, à presença dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no contexto do Registro Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Rio Bravo Crédito Imobiliário IV Fundo de Investimento



Imobiliário – FII, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº CVM/SER/RFI2018/039 em 19 de novembro de 2018 (no âmbito do Processo SEI 19957.006291/2018-14) informar o quanto segue:

2. Antes de mais nada, informamos que até o momento nenhum Pedido de Reserva foi efetivado.
3. Adicionalmente, tendo em vista que não foi atingido, ao longo dos esforços de distribuição, o Volume Mínimo da Oferta dentro do prazo de 6 (seis) meses contado da data de divulgação do Anúncio de Início, ocorrida em 21 de novembro de 2019, tal como exigido pelo art. 18 da Instrução CVM 400, comunicamos, por meio desta, a ocorrência do término da Oferta sem colocação, subscrição e integralização de quaisquer Cotas de emissão do Fundo.
4. Simultaneamente a submissão da presente carta à CVM e à B3, divulgamos ao público em geral, na forma exigida pela regulamentação aplicável, a conclusão da Oferta, mediante comunicado ao mercado, cuja cópia encontra-se anexa.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevemos.

(a assinatura do presente segue na página seguinte)

(restante a página intencionalmente deixada em branco)



R I O B R A V O

(Página Assinatura da Carta de Pedido de Modificação da Oferta registrada na CVM sob o nº CVM/SER/RFI2018/039 em 19 de novembro de 2018 no âmbito do Pedido de Registro de Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Rio Bravo Crédito Imobiliário IV Fundo de Investimento Imobiliário - FII – Processo SEI 19957.006291/2018-14)

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

na qualidade de Administrador do Fundo e Coordenador Líder da Oferta

Nome:

Alexandre Fernandes e Souza

Cargo:

Nome:

Paulo André Porto Bilyk

Cargo:



R I O B R A V O

ANEXO I –Comunicado ao Mercado informando o término da Oferta disponibilizado na presente data nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.